

9.619

INDICADOR
REAL-FICHA Nº.CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

MATRÍCULA

9619

RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877

REGISTRO
GERAL

DATA

17/janeiro/1979

ÁLVARO MELLO OFICIAL

FOLHA

FOLHA

I



Imóvel - O Conjunto Comercial (urbano), situado nesta Capital, na Avenida Aguanambi, nº2.001, com uma área de 17.500m², compreendendo escritório, oficina, bloco administrativo, posto de lavagem, caixa d'água, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, e muro de contorno, com o respectivo terreno em que se acha encravado, medindo e confrontando: 214,30m, com imóvel pertencente à firma Aguanambi Diesel S.A.; AO NORTE; 146,60m, com Francisco Assis de Souza, AO SUL; 95,10m, com José Dias de Macêdo, AO LESTE; e, 190,60m com a Avenida Aguanambi, e terreno de domínio da Rede Ferroviária Federal, A OESTE.

Proprietária - UNIMAQ S.A., - Máquinas e Equipamentos, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Avenida Aguanambi, nº2.001, inscrita no CGC sob nº07.205.917/0001-71.

Títulos Aquisitivos - Transcrições nºs.40.931, 43.654 e 43.813, ambas deste Registro. Eu, Álvaro Mello,

Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, Álvaro Mello, Oficial.

R.01/9619 - Pela escritura pública de contrato de repasse de empréstimo com garantia de hipoteca e de alienação fiduciária, lavrada aos vinte (20) de outubro de 1978, em Notas do Cartório Pergentino Maia, Livro nº78, às fls. 262/269, posteriormente re-ratificada nas notas do referido Cartório, em data de 03 de janeiro de 1979, às fls. 332/335, do Livro 78, a proprietária - Unimaq S.A., - Máquinas e Equipamentos, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da Matrícula, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, CGC nº00.000.000/0008-68, para garantia de uma dívida na quantia de US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares nortes - americano), equivalentes a Cr\$7.660.000,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), apurado pela aplicação da taxa cambial de compra vigente, nesta data de Cr\$19,15 (dezenove cruzeiros e quinze centavos); juros são devidos à taxa de 12,5% ao ano, exigíveis em trinta (30) de julho e trinta e um (31) de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados. O principal da dívida que resultar do contrato será pago dentro de doze meses, da data da escritura, em cruzeiros, conversíveis em dólares norte - americanos.

segundo à taxa de venda de câmbio do dia do vencimento, em uma única prestação, obrigando-se a devedora a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades pecuniárias decorrentes do contrato ora Matriculado e registrado. O lugar de pagamento é a Agência Centro do Banco nesta praça, atualmente na rua Barão do Rio Branco, nº1.515, e o foro o da Capital, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 17 de janeiro de 1979. Eu, Paulo Antonio Teófilo, Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, Paulo Antonio Teófilo, Oficial.

Av.02/9.619 - Certifico que, em face do documento autentico de quitação passado e assinado pelo credor- Banco do Brasil S/A, em favor da devedora - Unimaq S.A., Máquinas e Equipamentos, expedido em 20 de março de 1980, apresentado e arquivado neste Cartório, a hipoteca objeto do R.01, desta Matrícula fica cancelada e tornada sem efeito para os devidos fins de direito. Fortaleza, 21 de Março de 1980. Eu, Henriete de Chagas, S. Colares, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo- Henriete de Chagas, S. Colares, Oficial.

R.03/9.619 - Pela escritura de repasse de empréstimo com garantia de hipoteca e de alienação fiduciária, lavrada aos sete (07) de fevereiro de 1980, em Notas do Cartório Pergentino Maia, Livro 78-C, fls. 122/128, a proprietária- Unimaq S.A.- Máquinas e Equipamentos, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da Matrícula ao Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC MF sob nº 00.000.000/0008-68, para garantia da quantia de - US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos) equivalente a Cr.\$ 17.476.000,00 (dezete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros), apurado pela aplicação da taxa cambial de compra vigente na data da escritura, de Cr.\$ 43,69 (quarenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), sendo que os juros são devidos à taxa de 17,0% ao ano, exigíveis em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados, o principal da dívida que resultar do contrato será pago dentro de doze meses da data da escritura, em cruzeiros, conversíveis em dólares norte-americanos, segundo a taxa de venda do câmbio do dia do vencimento em uma única prestação, obrigando-se a devedora a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades pecuniárias decorrentes do contrato ora registrado. O lugar de pagamento é a Agência centro do Banco nesta praça, atualmente na rua Barão do Rio Branco, nº 1.515, e o foro o da Capital Federal, salvo todavia, ao Banco optar pelo desta Comarca, pelo da situação dos bens ou pelo do domicílio da devedora, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 21 de Março de 1980. Eu, Henriete de Chagas, S. Colares, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo- Henriete de Chagas, S. Colares, Oficial.

Registro de
2º OF
Fortale

9.619

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 - FONE: 226-2275
REGISTRO GERAL

Av.04/9.619 - Procede-se a esta averbação nos termos de uma escritura de aditivo de re-ratificação a contrato de empréstimo com garantia hipotecária e fidejussória, datada de 09 de fevereiro de 1981, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls. 117v, do Livro 79, para constar que, foi prorrogado o prazo estabelecido para o pagamento da dívida de US\$ 400,000.00 (quatrocentos mil dólares americanos), ou seja, até 20 de outubro de 1981, de que trata o R.03, desta matrícula. Fortaleza, 03 de abril de 1981. Eu [assinatura] Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, [assinatura], oficial Substituta.

R.05/9.619 - Nbs termos de requerimento datado de 04 de agosto de 1983, acompanhado de documentos, devidamente assinado em 02 (duas) vias pelas partes, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária, Unimaq S.A., - Máquinas e Equipamentos, já qualificada, INCORPOROU o imóvel objeto da presente matrícula, a MOINHO FORTALEZA-SOCIEDADE ANONIMA, sociedade comercial estabelecida nesta Capital, na Av. da Abolição, nº6.001, Mouripe, inscrito no CGC ME sob o nº..... 07.208.861/0001-09. Fortaleza, 10 de agosto de 1983. Eu, [assinatura] Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Oficial Substituta. //**//

R.06/9.619 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular pela adquirente do R.05, Moinho Fortaleza S.A., já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Industrial de sua emissão, no valor de Cr\$ 605.200.000,00, em favor do Banco do Brasil S.A., conforme se vê no Registro nº 1.967, do Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 06 de junho de 1984. Eu, [assinatura] Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Oficiala.

R.07/9.619 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular pela proprietária Moinho Fortaleza S.A., qualificada no r.05 acima, para garantia da cédula de crédito comercial, emitida por Comercial J.Macêdo S.A., CGC 07332331/0001-78 no valor de Cr\$4.600.000.000 (quatro bilhões, seiscentos milhões de cruzeiros), em favor do Banco do Brasil S.A., de acordo com o Regis

Imóveis
15105
za-Ceará

MATRÍCULA

9.619

FICHA

N. 02

Continua na ficha n.º 03

VERSO

tro nº 2.395, do livro 3-auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 27 de novembro de 1985. Luiz Mascarenhas, Oficiala, fiz datilografar e subscrevi.

x Av.9.619 - "Certifico que, de acordo com documento do credor datado// de 21 de janeiro de 1987, apresentado e arquivado neste/// Cartório, fica CANCELADA A HIPOTECA referida no R.07, desta matrícula para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 05 de fevereiro// de 1987, eu, Luiz Mascarenhas, Substituto datilografei. Subscrevo, Luiz Mascarenhas, Oficiala.!!!&!!!

y Av.10/9.619 - "Certifico que, de acordo com documento do credor, data do de 10 de novembro de 1987, apresentado e arquivado// neste Cartório, fica CANCELADA A HIPOTECA REFERIDA no R.06, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 13 de novembro de 1987. Eu, Luiz Mascarenhas, Oficiala fiz datilografar e subscrevi. !!!&!!!

Av.11/9.619 - "Certifico que, de acordo com documento do credor, data do de 10 de novembro de 1987, apresentado e arquivado// neste Cartório, fica CANCELADA A hipoteca referida no R.03, bem como/ a Av.04, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 13 de novembro de 1987. Eu, Luiz Mascarenhas, Oficiala// fiz datilografar e subscrevi. !!!&!!!

Para fins do Art. 41 da Lei 8035/90 encerra-se esta ficha que continua na nº 03.

Fortaleza, 05, 1987.

Ass: Luiz Mascarenhas

(Substituto)

Registro de
2º Of
Fort

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.9.619, vindos da ficha Nº02. //

AV.11/9619 - Procede-se a esta averbação fundamentada no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que fica retificada no verso da ficha 02 desta matrícula, onde se lê: 'Av. 9/9.619', 'Av.10/9.619' e 'Av.11/9.619', leia-se: 'Av. 08/9.619', 'Av. 09/9.619' e 'Av. 10/9.619'. Fortaleza, 11 de novembro de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Rosilene Rodrigues Bezerra, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.12/9619 - ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 21 de Agosto de 2007, prenotada em 14/11/2007 sob o nº 199123, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória, promovida por Guanabara Diesel S.A., Comércio e Representações, contra J. Macedo Alimentos S/A, antes Moinho Fortaleza S/A, que tramitou na 21ª Vara Cível, desta Capital, Processo nº 2007.0009.9014-9, assinado pelo Dr. Francisco Willo Borges Cabral, Juiz de Direito, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi adjudicado a Guanabara Diesel S.A., Comércio e Representações, com sede na Av. Brasil, nº 8255, Bairro Ramos, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.498.049/0001-75. Fortaleza, 14 de Novembro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Elvira das Neves Genta do Vale, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/9619 - PUBLICIDADE DO ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.12, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Cartório, as Guias de Recolhimento do ITBI junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, de nºs 2007/017461 e 2007/017462, emitidas em 03/10/2007, nos valores de R\$ 73.243,02 e R\$ 71.557,88, respectivamente. Fortaleza, 14 de Novembro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Elvira das Neves Genta do Vale, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.14/9619 - MUDANÇA DE NUMERAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e Certidão da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 08/04/2010 sob o nº 216836, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, com frente para a Av. Aquanambi, teve a sua numeração alterada de 2.001 para 2.269. Fortaleza, 12 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula Moraes Dantas, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/9619 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao S3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 05/07/2017, às 14:33:17h, nº do protocolo 201707.0414.00314903 - IA - 900, prenotada em 04/07/2017 sob nº 284565, o imóvel objeto da presente matrícula, está indisponível, por ordem da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, processo nº 05050568920174025101, que decretou a indisponibilidade dos bens de Guanabara Diesel S/A Comércio e Representações, CNPJ 33.498.049/0001-75, tendo gerado o seguinte código hash: c861.e68f.70dd.1258.0ebf.49eb.c1cf.0969.5993

Imóvel
199123
2ª Zona

246a. Fortaleza, 05 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////
Eu, Silvia dos Anjos Gomes do Vale, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrovo, Substituto, oficial/substituto.

TALÃO: 071391987
TALÃO COMPL.:
EMOL/FERMOJU/ACM/FERC
35 40
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
CONFORME PRECEITUA O
ART.601 (PROVIMENTO 08/2014-CGJCE)

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os
assentamentos lançados na ficha original da
matrícula nº 9619

Fortaleza/CE, 17/11/2017



Ana Lucía Lopes da Costa Delfino
Titular / Substituto

- ☐ Ana Teresa Araújo Melo Fiúza
☐ Margarete Moreira Maciel
☐ Marcos Klein Antunes
☒ Ana Lucía Lopes da Costa Delfino
Escrevente

BUSCA EXP. JUDICIAIS
Conferido por: [Assinatura]

BUSCA CNIB
Consultado por: [Assinatura]

17.11.17

08:04hs